



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1254/2018
DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Revoga a Portaria nº 3299/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3299/2017, datada de 27 de setembro de 2017, que designou o Promotor de Justiça **EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ** para responder, a partir de 05/10/2017, concomitantemente com os Promotores de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA** e **FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO** pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

